



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 410/2022

Andradas, 17 de outubro de 2022

**À Sua Excelência, o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, de forma reiterada, conforme Indicação n.º 211/2022 de minha autoria, encaminhada à Prefeitura Municipal de Andradas pelo Ofício do Gabinete da Presidência n.º 317/2022, que seja vista a possibilidade de se construir um “ponto de ônibus coberto” ao lado do “Bar do Tchão” localizado nas margens da Rodovia MG-455, no bairro da Barreira, tendo em vista que o ponto de ônibus que existia no local foi derrubado após um caminhão bater em sua estrutura, e desde então, após vários meses, os cidadãos tem que esperar suas conduções no tempo, tomado frio, sol ou chuva forte, sendo necessária uma ação por parte da Prefeitura Municipal para amenizar tais transtornos.


Adilson Carlos dos Santos

Vereador